

Id:OB621EC24D341D6F



CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS DO PIAUÍ-PI	
PRESIDENTE: _____	
VICE-PRESIDENTE: _____	
1º SECRETÁRIO: _____	
2º SECRETÁRIO: _____	
DATA: _____	
Em: _____	
APROVADO	

RESOLUÇÃO Nº 001/2025

Fixa o valor da diária dos vereadores e servidores no âmbito da Câmara Municipal de Cajazeiras do Piauí/PI e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS DO PIAUÍ, no uso de atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, FAZ SABER, que a Câmara de Vereadores aprovou e fica promulgada a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica fixado em R\$ 400,00 (quatrocentos reais) o valor da diária dos vereadores no âmbito da Câmara Municipal de Cajazeiras do Piauí/PI.

Art. 2º - Fica fixado em R\$ 200,00 (duzentos reais) o valor da diária dos servidores da Câmara Municipal de Cajazeiras do Piauí/PI.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS DO PIAUÍ/PI, 17 DE FEVEREIRO DE 2025.

RAIMUNDO LUIZ FERREIRA DE ARAUJO:13049073845
 Assinado de forma digital por RAIMUNDO LUIZ FERREIRA DE ARAUJO:13049073845
 Data: 2025.02.10 14:39:32 -03'00'
RAIMUNDO LUIZ FERREIRA DE ARAUJO
 Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS DO PIAUÍ-PI	
PRESIDENTE: _____	
VICE-PRESIDENTE: _____	
1º SECRETÁRIO: _____	
2º SECRETÁRIO: _____	
DATA: _____	
Em: _____	
APROVADO	

Id:OCC5643AAABE1748

Câmara Municipal de Jacobina do Piauí-PI
 Avenida Vereador João Almeida, s/n- Bairro- Centro
 Jacobina do Piauí CEP: 64755-000
 CNPJ: 00.955.236/0001-81



Projeto de Resolução nº 001/2025.

8 de Fevereiro de 2025.

"Estabelece o Calendário de Funcionamento das Reuniões Ordinárias do Poder Legislativo da CÂMARA MUNICIPAL DE JACOBINA DO PIAUÍ-PI".

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACOBINA DO PIAUÍ FAZ SABER que o Poder Legislativo pelo seu plenário, aprovou e a Mesa Diretora promulgou a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica instituído o Calendário de Funcionamento das Reuniões Ordinárias do Poder Legislativo CÂMARA MUNICIPAL DE JACOBINA DO PIAUÍ - PI, para o ano de 2025 nas seguintes datas:

1º SEMESTRE

FEVEREIRO	15/02/2025	22/02/2025
MARÇO	15/03/2025	22/03/2025
ABRIL	05/04/2025	26/04/2025
MAIO	10/05/2025	24/05/2025
JUNHO	14/06/2025	28/06/2025
JULHO	RECESSO	RECESSO

2º SEMESTRE

AGOSTO	09/08/2025	23/08/2025
SETEMBRO	06/09/2025	20/09/2025
OUTUBRO	04/10/2025	18/10/2025
NOVEMBRO	08/11/2025	22/11/2025
DEZEMBRO	13/12/2025	20/12/2025

Art. 2º - Fica determinado que as Sessões Ordinárias funcionem na sede do Poder Legislativo CÂMARA MUNICIPAL DE JACOBINA DO PIAUÍ-PI, no horário de 09:00 às 11:00 horas.

Art. 3º - Caso motivo superior não havendo sessões conforme o calendário acima o presidente desta casa comunicará aos nobres vereadores qual o motivo que não haverá sessões através de ofício e será marcada nova data para as sessões que forem adiadas.

Art. 4º - Revogados nas disposições em contrário, esta resolução entra em vigor na data de sua publicação

Francisco de Abreu
 Presidente

Raíla Campos de Sousa
 1º Secretária

Raelson Reis Ferreira
 Vice-Presidente

Edilene Rodrigues de O. Paula
 2ª Secretária

APROVADO POR:
 UNANIMIDADE
 VOTOS A FAVOR
 VOTOS CONTRA
 ABSTENÇÃO
 Jacobina do Piauí-PI 15/02/2025
 Francisco de Abreu
 CPF: 813.821.383-04
 Presidente da Câmara

Id:OB621EC24D341749

Câmara Municipal de Jacobina do Piauí-PI
 Avenida Vereador João Almeida, s/n- Bairro- Centro
 Jacobina do Piauí CEP: 64755-000
 CNPJ: 00.955.236/0001-81



PORTARIA Nº 005/2025.

EMENTA - Dispõe sobre a nomeação dos membros das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Jacobina do Piauí, para o biênio 2025/2026.

O Presidente da Câmara Municipal de Jacobina, Estado do Piauí, **Francisco de Abreu**, usando de suas atribuições legais e ao contido no artigo 29 e seguintes do Regimento Interno, **RESOLVE**:

Art. 1º NOMEAR para compor as Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Jacobina do Piauí, para o biênio 2025/2026, os seguintes Parlamentares:

01. Comissão de Constituição e Justiça.

Presidente: Vereador Francivan de Carvalho Fernandes
 1º Membro: Vereadora Maria Eduarda de Oliveira Rocha
 2º Membro: Vereador Raimundo de Carvalho Damasceno

02. Comissão de Orçamento e Finanças.

Presidente: Vereadora Edilene Rodrigues de Oliveira Paula
 1º Membro: Vereador Francisco Charles da Silva Oliveira
 2º Membro: Vereador Raelson Reis Ferreira

03. Comissão de Obras e Serviços Públicos.

Presidente: Vereadora Raíla Campos de Sousa
 1º Membro: Vereador Pedro José de Sousa Filho
 2º Membro: Edilene Rodrigues de Oliveira Paula

04. Comissão de Educação, Saúde e Agricultura.

Presidente: Vereador Francisco Charles da Silva Oliveira
 1º Membro: Vereador Pedro José de Sousa Filho
 2º Membro: Vereador Francivan de Carvalho Fernandes

Art. 2º A presente nomeação seguiu os preceitos normativos previstos nos artigos 44 da Lei Orgânica, artigo 38, 44 e 48 do Regimento Interno.

Francisco de Abreu
 CPF: 813.821.383-04
 Presidente da Câmara

APROVADO POR:
 UNANIMIDADE
 VOTOS A FAVOR
 VOTOS CONTRA
 ABSTENÇÃO
 Jacobina do Piauí-PI 15/02/2025
 Francisco de Abreu
 CPF: 813.821.383-04
 Presidente da Câmara

Câmara Municipal de Jacobina do Piauí-PI
 Avenida Vereador João Almeida, s/n- Bairro- Centro
 Jacobina do Piauí CEP: 64755-000
 CNPJ: 00.955.236/0001-81



Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

CUMPRAR-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

Francisco de Abreu
 Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Jacobina do Piauí.

Câmara Municipal de Jacobina do Piauí, em 15 de fevereiro de 2025.